



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14229/2017

Autor: Poder Executivo

Ementa:

Altera o anexo I da lei nº 7.087/2006 que dispõe sobre a contratação de pessoal para atendimento do Projeto Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ aprovou e eu, **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, prefeito de Maringá - PR sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 7.087/2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atendimento do Projeto “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” com a redação dada pela Lei nº 8.957/2011, passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas oriundas do aumento de pessoal serão arcadas pelo convênio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, do qual possibilita 100% (cem por cento) de destinação do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, nos termos da resolução CNAS nº 17/2016.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS - Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.229/2017, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 01/06/2017, às 19:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0053232** e o código CRC **B9544B7F**.